



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS São Mateus
Rodovia BR 101 Norte, Km 58, 29.932-540 São Mateus - ES
(27) 3767 7013

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 12 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

EDITAL Nº 012/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA NÚCLEO INCUBADOR DE EMPREENDIMENTOS - NIE – CAMPUS SÃO MATEUS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA NO NÚCLEO INCUBADOR DO IFES CAMPUS SÃO MATEUS EFETIVO DOCENTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital nº 12 de 14 de setembro de 2018.

Onde se lê:

5.22. A chave de correção da prova discursiva (redação) ocorrerá sob os seguintes critérios constantes na Tabela II;

Leia-se:

5.22. A chave de correção da prova discursiva (redação) ocorrerá somente para os candidatos que obtiverem 50% dos pontos da prova objetiva, sob os seguintes critérios constantes na Tabela II;

Onde se lê:

5.18. Serão considerados aptos e classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos somados na parte escrita e discursiva da prova, até o máximo de 5 (cinco) vezes o número de vagas deste edital, observados os critérios comprovados de experiência;

Leia-se:

5.18. Serão considerados aptos para correção da prova discursiva os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da prova objetiva, sendo eliminados os demais. Serão classificados os candidatos que alcançarem 60% da prova (soma da objetiva e discursiva) até o máximo de 5 (cinco) vezes o número de vagas deste edital, observados os critérios comprovados de experiência;

São Mateus (ES), 20 de setembro de 2018.

Aloísio Ramos da Paixão
Diretor-Geral do Ifes campus São Mateus